

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º
01/2003

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Ampliação do Número de Agentes Comunitário de Saúde e do Programa Saúde da Família para o município de Caracaraí, analisando e discutindo em sua terceira Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 28 de março de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista – RR, 28 de março de 2003.


ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Presidente da CIB